



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “CIDADE POEMA”

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 897, DE 31 DE OUTUBRO DE 2001.

“DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA.”

A Câmara Municipal de São Fidélis aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º - Fica denominada VITORINO ALVES DA SILVA, a rua que se inicia no final da Rua FRANCISCO POLYCARPO, e tendo o seu término na Rua Paralela ao Horto Municipal de São Fidélis.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Fidélis, 31 de outubro de 2001.

DAVID LOUREIRO COELHO
- Prefeito -